



CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 33/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador, Francisco Grangeiro Diniz Neto da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a FECAM para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Equador/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária ao Vereador, Francisco Grangeiro Diniz CPF N° 099.398.104-66 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de abril de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN